



**MUNICÍPIO DE ITAMBACURI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI**  
**MINAS GERAIS**  
**18.404.855/0001-43**  
**DECRETO Nº 000020/2017**  
**Data 02/02/2017**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE**

O Prefeito Municipal de ITAMBACURI, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000782/2016 (LOA) em seu Art. 8º, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 1.027.722,99 (um milhão vinte e sete mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

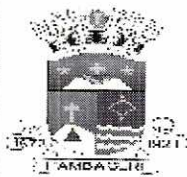
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000046	00202001.0412202102.018 31901100000	MANUTENÇÃO DO GABINETE Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	100.000,00
0000101	00204001.0412202002.030 31909200000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Despesas de Exercícios Anteriores	100	39.722,99
0000107	00204001.0412202002.030 33903900000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	117	281.000,00
0000148	00205001.2884302001.047 46907100000	AMORTIZAÇÃO PARCELAMENTO DE DÍVIDA INTER Principal da Dívida Contratual Resgatado	100	175.000,00
0000160	00206001.1012202202.076 33903300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Passagens e Despesas com Locomoção	102	6.000,00
0000163	00206001.1012202202.076 33903900000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	102	10.000,00
0000244	00206005.1030502402.100 31900400000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Contratação por Tempo Determinado	155	50.000,00
0000249	00206005.1030502402.100 33903000000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Material de Consumo	150	2.000,00
0000286	00206007.1030202502.112 33903900000	CONVÊNIO COM HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	102	41.000,00
0000324	00207001.0824302602.136 31901100000	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	10.000,00
0000368	00207001.0824402702.142 31901100000	MANUTENÇÃO DA CASA E DAS ATIVIDADES DOS Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129	5.000,00
0000501	00209002.1236103701.137 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE E Equipamentos e Material Permanente	122	180.000,00
0000503	00209002.1236103702.198 31901100000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	80.000,00
0000517	00209002.1236103702.202 33903000000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES Material de Consumo	101	30.000,00
0000625	00211002.2678204002.246 33903000000	MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS Material de Consumo	100	18.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.027.722,99</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.027.722,99 (um milhão vinte e sete mil setecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000045	00202001.0412202102.018 31900400000	MANUTENÇÃO DO GABINETE Contratação por Tempo Determinado	100	100.000,00
0000098	00204001.0412202002.030 31900400000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Contratação por Tempo Determinado	100	5.000,00
0000133	00204999.9999999999.999 99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	100	39.722,99
0000181	00206002.1030102301.063 44905100000	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE Obras e Instalações	102	10.000,00
0000191	00206002.1030102302.086 33909300000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Indenizações e Restituições	102	1.000,00
0000230	00206004.1030402402.098 31901100000	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA E SAU Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150	2.000,00
0000243	00206005.1030502401.089 44905200000	MOBILIARIO, UTENSILIOS E/OU EQUIPAMENT P Equipamentos e Material Permanente	155	50.000,00
0000285	00206007.1030202502.112 33504300000	CONVÊNIO COM HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS Subvenções Sociais	102	26.000,00



**MUNICÍPIO DE ITAMBACURI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI**  
**MINAS GERAIS**  
**18.404.855/0001-43**  
**DECRETO Nº 000020/2017**  
**Data 02/02/2017**

0000287	00206007.1030202502.114 33504300000	CONVÊNIO COM HOSPITAL TRISTÃO DA CUNHA Subvenções Sociais	102	15.000,00
0000331	00207001.0824302602.136 33909300000	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO Indenizações e Restituições	100	1.000,00
0000340	00207001.0824402601.105 44905200000	MOBILIÁRIO, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS PAR Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00
0000366	00207001.0824402701.111 44905200000	IMPLANTAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS Equipamentos e Material Permanente	100	3.000,00
0000369	00207001.0824402702.142 33901400000	MANUTENÇÃO DA CASA E DAS ATIVIDADES DOS Diárias -Pessoal Civil	129	5.000,00
0000374	00207001.0824402702.142 33909300000	MANUTENÇÃO DA CASA E DAS ATIVIDADES DOS Indenizações e Restituições	100	1.000,00
0000498	00209002.1236103701.131 44905100000	CONSTROI REFORMA AMPLIA ESCOLAS ENSINO F Obras e Instalações	122	180.000,00
0000505	00209002.1236103702.198 33903000000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo	101	110.000,00
0000601	00211001.0412202002.228 33903900000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	117	81.000,00
0000604	00211002.1545103801.171 44905200000	VEÍCULOS, MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA OBR Equipamentos e Material Permanente	100	25.000,00
0000605	00211002.1545103801.173 44905100000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS Obras e Instalações	100	25.000,00
0000606	00211002.1545103801.175 44905100000	INVESTIMENTOS PARA ABERTURA DE LOTEAMENT Obras e Instalações	100	25.000,00
0000607	00211002.1545103801.175 44906100000	INVESTIMENTOS PARA ABERTURA DE LOTEAMENT Aquisição de Imóveis	100	25.000,00
0000620	00211002.2678204001.179 44905200000	VEÍCULOS, MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA O T Equipamentos e Material Permanente	100	25.000,00
0000632	00211003.0412202002.248 33903000000	MANUTENÇÃO DA COORD. DE GESTÃO E REGUL. Material de Consumo	100	18.000,00
0000645	00211003.1545204101.193 44905100000	INVESTIMENTOS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBL Obras e Instalações	117	200.000,00
0000859	00214001.1648104601.255 44906100000	IMÓVEL PARA HABITAÇÃO POPULAR Aquisição de Imóveis	100	50.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.027.722,99</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAMBACURI/MG - 02 fevereiro de 2017

  
HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD  
PREFEITO  
033.603.116-55

**Certificado para os devidos fins, que o documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura, conforme determina o art. 75 da Lei Orgânica Municipal**

02/02/2017  
**Jovani Pereira dos Santos**  
Secretário Municipal de administração  
e Gestão de Pessoas